



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2226
DE	18/06/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	18/06/26
<i>Fep</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 81 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA ao **Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Adolfo Viana De Castro Neto**, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, juntamente com **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde - Isabele Bentemuller Carvalho Rocha** que sejam adotadas as providências necessárias para solicitar junto ao Ministério da Saúde o **credenciamento e a disponibilização de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para o Município de Paulo Afonso – Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente dos moradores de comunidades rurais, povoados, assentamentos e localidades mais distantes da sede do município, onde o deslocamento até as unidades de saúde muitas vezes representa um obstáculo ao atendimento odontológico regular.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	999
EM	17
	06
	de 20
	26
<i>Luiza</i>	
Secretaria Administrativa	

A Unidade Odontológica Móvel consiste em um consultório odontológico instalado em veículo adaptado e equipado, destinado à realização de ações de promoção, prevenção e assistência em saúde bucal, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde. O Ministério da Saúde prevê o credenciamento de UOM para ampliar a cobertura da Atenção Primária e atender populações em situação de maior vulnerabilidade e de difícil acesso.

Além dos atendimentos básicos, a UOM possibilita a realização de procedimentos odontológicos essenciais, fortalecendo as ações do Programa Brasil Sorridente e promovendo mais qualidade de vida à população. As unidades são equipadas com cadeira odontológica, aparelho de raio-X e demais equipamentos necessários para um atendimento seguro e eficiente.

Dessa forma, considerando a importância da saúde bucal para a saúde integral da população e a necessidade de ampliar o alcance dos serviços públicos de odontologia no município, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para viabilizar a implantação da Unidade Odontológica Móvel em Paulo Afonso.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2025.



Cícera Freire de Melo Macário.
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2226
DE	18/06/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	18/06/26
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

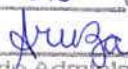
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 82 / 2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo** e ao **Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde - Isabele Bentemuller Carvalho Rocha** que sejam adotadas as medidas necessárias para ampliar o alcance, fortalecer a divulgação e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal ofertados pelo Município, por meio da Política Nacional de Saúde Bucal – **Brasil Sorridente**, garantindo que as ações e serviços disponíveis sejam amplamente conhecidos e acessíveis à população urbana e rural de Paulo Afonso.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Saúde Bucal – **Brasil Sorridente** constitui uma das principais estratégias do Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população, abrangendo desde a Atenção Primária até os serviços especializados.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1000
EM	17/06 de 2026
	
Secretário Administr	

Embora o município já desenvolva ações voltadas à saúde bucal, observa-se que parcela significativa da população desconhece os serviços disponíveis, os locais de atendimento, os critérios de acesso e as ações preventivas ofertadas pela rede municipal de saúde. Dessa forma, torna-se necessária a ampliação da divulgação institucional e o fortalecimento das estratégias de acesso aos serviços.

Nesse sentido, sugere-se que a Secretaria Municipal de Saúde promova ações voltadas para:

- Ampliação e fortalecimento das equipes de Saúde Bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família;
- Intensificação das ações educativas e preventivas em escolas, creches, associações comunitárias, povoados e demais espaços coletivos;
- Divulgação periódica dos serviços odontológicos oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde, por meio das redes sociais institucionais, rádios locais, site oficial do município e materiais informativos;
- Ampliação das ações de prevenção e promoção da saúde bucal, incluindo escovação supervisionada, aplicação tópica de flúor e orientação às famílias;
- Fortalecimento do atendimento odontológico voltado a crianças, adolescentes, gestantes, idosos e pessoas com deficiência;
- Ampliação da oferta de próteses dentárias por meio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), quando disponíveis;
- Divulgação dos fluxos de encaminhamento para atendimentos especializados, como endodontia (canal), periodontia, cirurgia oral menor e atendimento a pacientes com necessidades especiais;
- Realização de mutirões e ações itinerantes de saúde bucal nas comunidades rurais e localidades mais distantes da sede do município;

- Promoção de campanhas anuais de conscientização sobre prevenção de cáries, doenças periodontais e câncer bucal.

A presente indicação busca não apenas ampliar a oferta dos serviços, mas também garantir que a população tenha conhecimento dos direitos e dos atendimentos disponibilizados pelo SUS, fortalecendo a prevenção, reduzindo agravos e promovendo mais qualidade de vida aos cidadãos de Paulo Afonso.

Sala das Sessões em 16 de junho de 2025.



Cícera Freire de Melo Macário.
- Vereadora -